



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

AV. DOS TRES PODERES S/N CEP: 56.460-000 CENTRO

PETROLÂNDIA - PE

Telefone: (81)3851-1156 C.N.P.J.: 10.106.235/0001-16

Decreto n.º 1007

Ementa - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotação constante do Orçamento em vigor e dá outras providências

O Prefeito do Município de PETROLÂNDIA, Estado de PE no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica desta Municipalidade e autorizado pela Lei Orçamentária n.º 1262 de 14/12/2018, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor da

Orgão	3.14	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	1	FUNDO SAUDE
Função	10	SAUDE
Subfunção	301	ATENCAO BASICA
Programa	4	DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Ação	2041	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE SAUDE
Elemento	339033	Passagens e Despesas com Locomocao
Fonte	1	RECURSOS DO TESOIRO EXERC. CORRENTE
Valor	500.000,00	

Orgão	3.16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	1	ASSISTENCIA SOCIAL
Função	8	ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa	4	DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Ação	2044	MANUTENCAO DO PROGRAMA - IGD/PBF
Elemento	339030	Material de Consumo
Fonte	1	RECURSOS DO TESOIRO EXERC. CORRENTE
Valor	30.000,00	

Total das Suplementações: R\$ 530.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo Art. 1º, serão utilizados

Orgão	3.4	SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA MUNICIPAL
Unidade	1	SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA MUNICIPAL
Função	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Subfunção	999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Programa	1	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Ação	9009	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Elemento	999999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Fonte	1	RECURSOS DO TESOIRO EXERC. CORRENTE
Valor	530.000,00	

Total das Reduções: R\$ 530.000,00

DEPARTAMENTO DE C. CONTÁBIL, aos 28 de Fevereiro de 2019.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA

PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA -PERNAMBUCO CEP 56460-000
FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

DECRETO Nº 1.007/2019.

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data,
nos termos do Artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 28 de fevereiro de 2019.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO